

Código de Ética

RED ALIANZA LATINA



Introdução

O Código de Ética reúne princípios fundamentais, operacionais e diretrizes que servem de guia para as ações, a governança e a gestão da Rede Alianza Latina. Ele estabelece valores, princípios e padrões mínimos de conduta para garantir a integridade, a transparência e a coesão da Rede como um todo.

Como princípios orientadores, a Alianza Latina atuará com responsabilidade em benefício da sociedade, seja de forma geral ou voltada a grupos específicos, promovendo ativamente a cooperação, incentivando o entendimento entre pessoas e organizações que compartilhem valores e objetivos comuns.

Este Código reflete o compromisso da Rede com padrões de responsabilidade social e orienta o comportamento esperado de todas as organizações membro, bem como de seus representantes, colaboradores, voluntários e parceiros, em todos os contextos em que atuam.

Este Código é um instrumento vivo e será periodicamente revisado para acompanhar a evolução das demandas sociais, o crescimento da Rede e os desafios enfrentados pelas organizações de pacientes na América Latina.

1. Princípios e Valores

A Rede Alianza Latina atua com base em princípios éticos sólidos e compartilhados, promovendo:

- Respeito à dignidade e direitos humanos;
- Compromisso com a verdade, a integridade, a transparência e a responsabilidade;
- Promoção da equidade, inclusão, diversidade e justiça social;
- Cooperação solidária, construção coletiva e intercâmbio de saberes entre seus membros;
- Defesa da saúde como direito humano e da vida com dignidade para todas as pessoas.

2. Relacionamento com Pacientes e Comunidades

- Respeitar a autonomia, a confidencialidade, a identidade e o contexto sociocultural das pessoas atendidas;
- Garantir o acesso à informação clara, acessível e baseada em evidências científicas;
- Promover a equidade no acesso à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos;
- Priorizar as necessidades das comunidades representadas em todas as ações da rede.

3. Relacionamento entre Membros da Rede

- Cultivar um ambiente de cooperação, escuta ativa, respeito mútuo, empatia e construção conjunta;
- Compartilhar boas práticas, conhecimento técnico e recursos de forma ética, respeitosa e transparente;
- Prevenir conflitos de interesse e atuar com honestidade nas parcerias, representações e colaborações;
- Valorizar a diversidade e a pluralidade de perspectivas e contextos das organizações-membro.

4. Transparência, Prestação de Contas e Governança

- Utilizar os recursos humanos, financeiros e materiais com ética e eficiência;
- Respeitar os princípios de governança, estabelecidos no Regulamento Interno da Rede;
- Comunicar com clareza, coerência e responsabilidade as decisões, ações e posicionamentos da rede;
- Garantir a integridade das informações e relatórios institucionais.

5. Atuação em Políticas Públicas

- Atuar com base em evidências e no diálogo com as comunidades e os diversos atores sociais;
- Colaborar para a promoção de políticas públicas que assegurem o direito à saúde integral, universal e de qualidade;
- Exercer influência política com ética, independência e compromisso com os direitos humanos;
- Repudiar o uso político-partidário da rede ou de suas causas.

6. Relação com Parceiros e Financiadores

- Buscar parcerias éticas e transparentes, alinhadas com a missão, valores e princípios da Rede;
- Preservar a autonomia técnica, institucional e política da Rede diante de financiadores ou patrocinadores;
- Recusar recursos ou apoios que comprometam a missão, os princípios éticos ou a credibilidade da Rede.

7. Conduta Individual dos Representantes da Rede

- Agir com profissionalismo, respeito à diversidade de opiniões, integridade, cordialidade e compromisso com a missão institucional em todos os canais de comunicação e espaços de interação;
- Evitar comportamentos que prejudiquem a imagem, a credibilidade ou a atuação da Rede;
- Respeitar os protocolos internos, especialmente nos processos de comunicação, representação e tomada de decisão;
- Denunciar, por meio dos canais adequados, quaisquer práticas antiéticas, discriminatórias ou abusivas.